



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep. 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 2350/2025

Sarandi, 02 de Dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º **165/2025/CMS** datado de 04 de novembro de 2025, referente aos Requerimentos e Indicações na 40ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025, conforme a seguir:

Em atendimento a **INDICAÇÃO N° 373/2025**, informamos que referente as indicações apresentadas no ofício 02/2025/PPJ, do Programa Parlamento Jovem, será encaminhado por documento específico para resposta das indicações e requerimentos.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 367/2025, de autoria do Vereador Claudio de Souza "Professor Claudio"**, informamos que encaminhamos a referida indicação a Secretaria responsável para conhecimento e devidas providências que fizerem -se necessária.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 366/2025, de autoria do Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, informamos que encaminhamos a referida indicação a Secretaria responsável para conhecimento e devidas providências que fizerem -se necessária.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 365/2025, de autoria do Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, informamos que encaminhamos a referida indicação a Secretaria responsável para conhecimento e devidas providências que fizerem -se necessária.

8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 317/2025**, de autoria do **Vereador** Gilberto Messias de Pinas "Gil", solicitamos prorrogação de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 316/2025**, de autoria do **Vereador** Erasmo Cardoso Pereira "Erasmo da Saúde", solicitamos prorrogação de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 312/2025**, de autoria do **Vereador** Aparecido Biancho "Bianco", solicitamos prorrogação de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 372/2025**, de autoria do **Vereador** João Francisco do Nascimento "Bugrão", foi encaminhado o **Ofício n.º 2166/2025** à **Secretaria Municipal de Educação** no qual obtivemos retorno através do **Ofício 2554/2025** que cita, "...A Secretaria informa que irá averiguar a situação do local, a fim de verificar eventuais necessidades de complementação das estruturas de segurança. No entanto, o CMEI em questão já possui grades de proteção em toda a sua área externa, garantindo o isolamento físico adequado entre os alunos e a área de entrada. Destacamos ainda que a unidade conta com sistema de monitoramento por câmeras, o que reforça significativamente a segurança dos alunos, servidores e da comunidade escolar. A Secretaria permanece comprometida em adotar medidas contínuas para assegurar ambientes escolares cada vez mais protegidos, ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 371/2025**, de autoria do **Vereador** Gilberto Messias de Pinas "Gil", foi encaminhado **Ofício n.º 2167/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 927/2025** que cita, "...Informamos que tais aquisições não cabem no orçamento desta Secretaria. Tanto o seguro de vida para pessoas que atuam junto às forças de segurança quanto os seguros para viaturas costumam ser extremamente caros em virtude dos riscos proveniente das funções desempenhadas. Quanto à assessoria jurídica para os agentes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep. 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

públicos, é necessário que seja editado projeto de lei para que seja inserida, dentre as atribuições das procuradorias ou assessorias jurídicas municipais, a defesa jurídica de agentes públicos em relação a atos praticados que atendam ao interesse público, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares. Além disso, é necessário que o Poder Executivo municipal regulamente o dispositivo legal, para estabelecer os agentes legitimados à fruição da representação a ser exercida pela advocacia pública, bem como suas vedações, meios de solicitação, suas respectivas decisões e modos de impugnação. ... " de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 370/2025, de autoria do vereador Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako", foi encaminhado Ofício n.º 2168/2025 à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 506/2025-SESP** que cita, "...Esclarecemos que estamos planejando, para o próximo exercício, a busca de recursos financeiros específicos para a realização de revitalizações em praças e demais espaços públicos do município, incluindo a Praça José Falaski. Nosso objetivo é proporcionar ambientes mais seguros, acessíveis e adequados ao lazer e à convivência das famílias. ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 369/2025, de autoria do Vereador Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes", foi encaminhado Ofício n.º 2170/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 677/2025 - Engenharia** que cita, "...Estamos encaminhando o serviço pleiteado para o Departamento de Obras para que seja incluído no cronograma de execuções..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 368/2025, de autoria do Vereador Claudio de Souza "Professor Claudio", foi encaminhado Ofício n.º 2166/2025 à Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 2554/2025** que cita, "...A Secretaria reconhece a relevância das melhorias sugeridas e informa que há possibilidade de contemplar futuras reformas na referida instituição, conforme avaliação de prioridades e disponibilidade orçamentária. Entretanto, neste momento não é viável a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

execução imediata das obras solicitadas, considerando o planejamento e a programação financeira em andamento. ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **REQUERIMENTO N° 320/2025**, informamos que referente aos requerimentos apresentadas no ofício 02/2025/PPJ, do Programa Parlamento Jovem, será encaminhado por documento específico para resposta das indicações e requerimentos.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 319/2025**, de autoria da **Vereadora** Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze", foi encaminhado **Ofício n.º 2170/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 678/2025** que cita, "...É fundamental esclarecer que a etapa de pavimentação está prevista para ocorrer em um momento subsequente, o planejamento técnico determina que, de forma prioritária, será providenciada e concluída toda a infraestrutura necessária no local, essa etapa é crucial para assegurar a funcionalidade e longevidade da obra final. Somente após a completa finalização e validação das intervenções de infraestrutura, será dado seguimento à execução da pavimentação, desta forma informamos que existem projetos das referidas infraestrutura. É importante salientar que de acordo com os cadastros e mapas urbanos oficiais deste município, as vias mencionadas não constam atualmente como pavimentadas, está informação corrobora a necessidade de intervenção planejada. Quanto ao CMEI, informamos que este tem frente ou acesso para via pública, dotada de infraestrutura. ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 318/2025**, de autoria do **Vereador** João Francisco do Nascimento "Bugrão", foi encaminhado **Ofício n.º 2170/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 679/2025** que cita, "...Informamos que o local mencionado não se trata de uma rua mas sim de uma servidão de passagem destinada ao escoamento de águas pluviais, não configurando, portanto, uma via pública ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 315/2025**, de autoria do **Vereador** Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar", foi encaminhado **Ofício n.º 2170/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

Ofício nº 680/2025 que cita, "...Informamos que o projeto concernente à solicitação está em processo adiantado e , neste momento, estamos aguardando a aprovação e a devida liberação dos trâmites junto ao Paraná Cidade para que possamos da a continuidade necessária a sua execução ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO Nº 314/2025**, de autoria do **Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**, foi encaminhado **Ofício n.º Ofício nº 2170/2025 à Secretaria de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício nº 681/2025 - Engenharia** que cita, "...A obra solicitada já está em fase de desenvolvimento e estudos técnicos com vistas a sua futura viabilização ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO Nº 313/2025**, de autoria do **Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 2167/2025 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício nº 927/2025** que cita, "...quanto a elaboração e melhoria urbana a Secretaria de Urbanismo tem meio para atender a demanda local, das intervenções ligadas a mobilidade esta solicitação há previsão orçamentária no qual será custeado pela fonte do trânsito. Enquanto ao planejamento, já existem projetos de mobilidade que já estão em elaboração como as ciclofaixas, ..." de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima
consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Paula Júnior

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná